



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI 1167, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Cestas de Natal, ao quadro próprio de pessoal ativo e dá outras providências”.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder cestas de Natal ao quadro próprio de pessoal ativo, a serem entregues pela municipalidade no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único. As cestas de Natal serão entregues aos:

- I – Ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta;
- II – Ocupantes de cargo de provimento em comissão;
- III - Empregados Públicos;
- IV - Profissionais contratados em caráter temporário;
- V – Conselheiros Tutelares;
- VI - Estagiários.

Art. 2º. Será fornecida uma única cesta natalina para cada agente público previsto no parágrafo anterior.

Parágrafo Único. Fica limitado o valor máximo, para cada cesta natalina em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. A aquisição das Cestas de Natal, reveste-se de caráter facultativo do Poder Executivo Municipal, condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária, devendo a execução ser custeada por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.4º. Caso haja necessidade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a emitir ato administrativo próprio, para regulamentação da presente Lei, estabelecendo a forma e critérios administrativos internos para disciplinar a concessão das cestas natalinas ao quadro próprio de pessoal do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 19 de setembro de 2022.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua José Peres Gonçalves, nº 053

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70